



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 65

PROTOCOLO N.º PM 11/65

"Prestação Contas 1.º Trimestre 1965"
"Incluso balancetes Receita e Despesa"

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

Aprovado
em
28.07.65



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 30 de junho de 1965.

Of.nº52/65

Exmo.Sr.

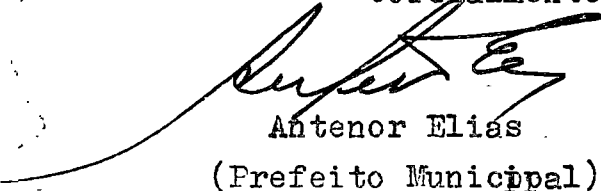
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Cumpre-me passar às mãos de V.Exa. o incluso projeto de Lei referente a prestação de Contas do 1º trimestre do corrente exercício, para que essa Digna Casa de Leis faça a devida apreciação.

Esclareço que o atraso da matéria em referência se prendeu ao fato de esta municipalidade possuir contas bancárias em Casas de Crédito na capital deste estado, tendo as mesmas demorado em atender nossa solicitação com respeito ao saldo e juros a serem computados na presente prestação de Contas.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente



Antenor Elias

(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº...

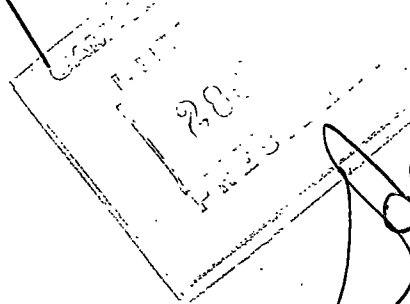
APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 1965.

Artº.1º)-Ficam aprovadas as prestações de contas constantes dos
balancetes da Receita e Despesa correspondente ao 1º tri
mestre do exercício de 1965;

Artº.2º)-Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as diposições em contrário

Alcy

Aprovado



Langilka